



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 234/2016

Data: 05/07/16

Ass. _____

Of. Gab. N.º 322/2016

Serafina Corrêa, RS, 30 de junho de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 61/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 61, de 2016, que ***“Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 234/2016

Data: 03/07/16

Ass. Sil

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013-
Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º
3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.213.2212 Subvenção a Entidade Filantrópica

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2016, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 30/06/2016

Assessor Jurídico - OAB/RS

66513



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica <i>gel</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
Protocolo nº. <u>234/2016</u>	
Data: <u>03/07/16</u>	
Ass. <u><i>gel</i></u>	

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, n.º 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Projeto em tela tem o objetivo de dar suporte financeiro para a cobertura de subvenções sociais ao Hospital Nossa Senhora do Rosário visando aplicação em despesas correntes do convênio a ser celebrado.

Diante o exposto conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento o que se antecipa agradecimento, ao mesmo tempo em que elevo votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.